



Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Cáceres

LEILULINA SESSAO

PROTOCOLO	Projeto De Lei		APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		
Em 05 / 02 / 2021	Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
Hrs 11: 28 S	X Requerimento	210 96 1 0001	
obN° 378	Indicação	N° 26 / 2021	REJEITADO
Ass.: Poliam Silis.	Moção		
110011	Emenda		Presidente da Câmara

Autor: Luiz Landim

Partido: PV

APROVADO
Na Sessão de:

O Vereador que abaixo subscreve solicita à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente a Exma. Senhor ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS com cópia para o Secretário Municipal de Administração — Sr. Wilson Massahiro Kishi consubstanciado na seguinte Proposição Plenária:

Que seja encaminhada a esta Casa de Leis, dentro do prazo que estabelece o inciso VIII, § 3 do artigo 80 combinado com o fundamento no Art. 40, III da Lei Orgânica Municipal, e Art. 3°, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

1 — Estudos sobre a periculosidade e insalubridade dos funcionários públicos municipais, solicito o número de servidores que já estão recebendo e a previsão para que seja cumprida a lei integralmente.

Justificativa:

Para verificar quantos servidores estão sendo penalizados e não estão recebendo tal adicional, previsto no Art. 166, da lei 25 de 1997 REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO CÁCERES

Agradecemos antecipadamente a valiosa atenção, nos colocamos diuturnamente à disposição e elevamos nossa distinta consideração.

Atenciosamente,

Sala das sessões, Caceres-MT-BRA, 04/02/2021

LUIZ LANDIM

VEREADOR-PV